



# Município de Pastos Bons - MA

# DIÁRIO OFICIAL



## Diário Municipal

PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0268, TERÇA - FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 [ PÁG. 1 / 4 ]

### SUMÁRIO

DECRETO: Página.....	1/1
EXTRATOS DE CONTRATO: Páginas.....	1/4

### DECRETO

DECRETO Nº. 02/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022. “Dispõe sobre a realização de Eventos e Festividades em atendimento as recomendações do Ministério Público do Estado do Maranhão, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pastos Bons e a Constituição Federal; CONSIDERANDO que é competência do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base na Lei Orgânica do Município, expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade; CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria do Estado do Maranhão, emita aos Prefeitos Municipais do Estado do Maranhão a adoção de todas as medidas sanitárias necessárias à contenção da expansão da contaminação pela Covid-19 e ao enfrentamento do estado de calamidade pública declarado pelo Decreto Estadual nº 37.360/2022; CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 37.360, de 3 de janeiro de 2022, que “Declara estado de calamidade pública no Estado do Maranhão em virtude da existência de casos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral).”, cujo art. 3º assim prevê: “Todos os órgãos e entidades estaduais, no âmbito de suas respectivas competências, envidarão esforços para apoiar as ações de resposta ao estado de calamidade pública a que se refere este Decreto”. CONSIDERANDO a premente necessidade de adoção de medidas sanitárias eficazes para deter o avanço exponencial da contaminação e a drástica elevação dos casos de internações e óbitos em decorrência da Covid-19 e suas variantes Delta e Ômicron; DECRETA: Art. 1º. Ficam suspensas a realização de festividades e demais eventos que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração, tipo: serestas, tarde alegre, shows, baladas, músicas ao vivo, vaquejadas, festejos, comemorações pós campeonatos, festividades carnavalescas, prévia de carnaval, carnaval, lava pratos e similares, durante o período de 12 de janeiro até 06 de março/2022, ou enquanto perdurar a emergência sanitária decorrente da pandemia de Covid-19. Art. 2º Ficam igualmente proibida a realização desses eventos em bares, restaurantes e similares, ficando, todavia, autorizado o funcionamento das atividades cotidianas, desde que cumpridas as medidas de segurança e protocolos sanitários. Art. 3º. Ficam suspensas as emissões de licenças e autorizações para qualquer tipo de festividades possam ocasionar aglomeração. Art. 4º. A proibição contida neste decreto inclui, ainda, a realização de eventos que se utilizem exclusivamente de som mecânico, como paredões, sons automotivos e similares, além de blocos de rua animados por instrumentos de percussão ou não. Art. 5º. Havendo descumprimento deste

decreto, as autoridades competentes farão cessar imediatamente o evento, sem prejuízo da apuração do cometimento de crime por parte do infrator, especialmente o previsto no art. 268 do Código Penal. Art. 6º. Fica determinado o uso massivo de máscaras em todo o município para evitar a transmissão comunitária do novo coronavírus e suas variantes. Parágrafo único. Permanecerá obrigatório o uso de máscaras, de qualquer espécie, inclusive de pano (tecido), confeccionada manualmente, para a circulação e desempenho de atividade em ambientes públicos. Art. 7º. É obrigatório o uso de máscara de proteção facial e álcool em gel, para entrada, permanência nas dependências dos quaisquer estabelecimentos e atividades comerciais. Art. 8º. Os líderes religiosos devem zelar para que nos cultos, missas, cerimônias e demais atividades no ambiente religioso de caráter coletivo, seja observado o nível de 50% (cinquenta por cento), da capacidade do templo ou congêneres, devendo o cumprimento de tais medidas será de responsabilidade dos líderes religiosos. Art. 9º. Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a editar os atos normativos complementares necessários à execução deste Decreto. Art. 10º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, revogando-o ou acrescentando-se outras, a depender da fase epidemiológica do contágio e da evolução dos casos no Município. Art. 11º. O descumprimento das disposições contidas no presente decreto, sujeita o infrator pessoa física ou jurídica, as penalidades previstas nas legislações cabíveis. Art. 12º. A fiscalização das medidas determinadas neste Decreto será exercida pela Vigilância Sanitária Municipal, pela Polícia Militar e Civil do Município de Pastos Bons/MA. Art. 13º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até o dia 06 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos onze dias do mês de janeiro de 2022. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003/2022. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e recarga de gás de cozinha GLP para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022. CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA ME, CNPJ n.º 11.333.172/0001-01, Rua AVENIDA

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José  
CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – MA  
Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

**Enoque Ferreira Mota Neto**

**Prefeito**

**Gabinete do Prefeito**

**Francisco Nunes da Silva Neto**

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021



# Município de Pastos Bons - MA

# DIÁRIO OFICIAL



## Diário Municipal

PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0268, TERÇA - FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 [ PÁG. 2 / 4 ]

DOMINGOS SERTÃO M2 2007, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS-MA CEP: 65.870-000. REPRESENTANTE: ISANA FARIAS DE NEGREIROS SILVA, portadora do CPF n.º 847.682.473-15. VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.460,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais). DOTAÇÃO: DOTAÇÃO:10.302.0091.2040.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICOS HOSPITALARES - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: 03/01/2022 a 31/01/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004/2022. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana câmara Guimarães Costa. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha tipo glp 13 litros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022. CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA ME, CNPJ n.º 11.333.172/0001-01, Rua AVENIDA DOMINGOS SERTÃO M2 2007, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS-MA CEP: 65.870-000. REPRESENTANTE: ISANA FARIAS DE NEGREIROS SILVA, portadora do CPF n.º 847.682.473-15. VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.697,60 (setenta e um mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO: DOTAÇÃO:12.361.0064.1064.1049 MANUT. EFUNC. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40% - 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudiana câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 005/2021. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Paulo Emílio Alves Ribeiro. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha tipo glp 13 litros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022. CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA ME, CNPJ n.º 11.333.172/0001-01, Rua AVENIDA DOMINGOS SERTÃO M2 2007, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS-MA CEP: 65.870-000. REPRESENTANTE: ISANA FARIAS DE NEGREIROS SILVA, portadora do CPF n.º 847.682.473-15. VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.848,80 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO: 04.122.0 020.2005.00 00 MANUT. FUNC. DA ADMINISTRAÇÃO - 04.122.0020.2009 MANUT. SEC, INFRAESTRUTURA - 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES -

3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 006/2021. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. REPRESENTANTE: Macia Barbalho Teixeira Rego. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha tipo glp 13 litros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022. CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA ME, CNPJ n.º 11.333.172/0001-01, Rua AVENIDA DOMINGOS SERTÃO M2 2007, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS-MA CEP: 65.870-000. REPRESENTANTE: ISANA FARIAS DE NEGREIROS SILVA, portadora do CPF n.º 847.682.473-15. VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.848,80 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO: 08 122 0050 2047 MANUT DO FMAS - 3.3.90.30 Material de Consumo - 08 244 0050 2060 MANUT E FUNC DA GESTAO DECENTRALIZADA - IGD PBF - 3.3.90.30 Material de Consumo. VIGENCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Macia Barbalho Teixeira Rego. Secretário Municipal de Administração Assistência Social.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 014/2021. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Paulo Emílio Alves Ribeiro. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (OLEO DIESEL S10) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022. CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA ME, CNPJ n.º 11.333.172/0001-01, Rua AVENIDA DOMINGOS SERTÃO M2 2007, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS-MA CEP: 65.870-000. REPRESENTANTE: ISANA FARIAS DE NEGREIROS SILVA, portadora do CPF n.º 847.682.473-15. VALOR DO CONTRATO: R\$ 538.920,00 (quinhentos e trinta e oito mil novecentos e vinte reais). DOTAÇÃO: 04.122.0020.2009.0000 MANUT DA SECRETARIA - 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José  
CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – MA

Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021



# Município de Pastos Bons - MA

# DIÁRIO OFICIAL



## Diário Municipal

PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0268, TERÇA - FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 [ PÁG. 3 / 4 ]

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 015/2022. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana câmara Guimarães Costa. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (OLEO DIESEL S10), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022. CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA ME, CNPJ n.º 11.333.172/0001-01, Rua AVENIDA DOMINGOS SERTÃO M2 2007, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS-MA CEP: 65.870-000. REPRESENTANTE: ISANA FARIAS DE NEGREIROS SILVA, portadora do CPF n.º 847.682.473-15. VALOR DO CONTRATO: R\$ 538.920,00 (quinhentos e trinta e oito mil novecentos e vinte reais). DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 12.361.0064.1064.1049 MANUT. EFUNC. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30% - 12 365 0041 2070 0000 MANUT DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL - 12 361 0065 2068 0000 MANUT DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudiana câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 016/2022. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (OLEO DIESEL S10) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022. CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA ME, CNPJ n.º 11.333.172/0001-01, Rua AVENIDA DOMINGOS SERTÃO M2 2007, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS-MA CEP: 65.870-000. REPRESENTANTE: ISANA FARIAS DE NEGREIROS SILVA, portadora do CPF n.º 847.682.473-15. VALOR DO CONTRATO: R\$ 533.930,00 (quinhentos e trinta e três mil novecentos e trinta reais). DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 10 302 0091 2040 MANUT DAS ATIVIDADES MEDICOS HOSPITALARES - 3.3.90.30 Material de Consumo. VIGENCIA: 03/01/2022 a 31/01/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 017/2022. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (OLEO DIESEL S10) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022. CONTRATADO: POSTO ARCOIRIS LTDA ME, CNPJ n.º 11.333.172/0001-01, Rua AVENIDA DOMINGOS SERTÃO M2 2007, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS-MA CEP: 65.870-000. REPRESENTANTE: ISANA FARIAS DE NEGREIROS SILVA, portadora do CPF n.º 847.682.473-15. VALOR DO CONTRATO: R\$ 533.930,00 (quinhentos e trinta e três mil novecentos e trinta reais). DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 10.122.0090.2028.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 10.302.0091.2040.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICOS HOSPITALARES - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: 03/01/2022 a 31/01/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 010/2022. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana câmara Guimarães Costa. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (gasolina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022. CONTRATADO: CICERO SOARES EIRELI, CNPJ n.º 14.355.089/0001-13, RUA RAIMUNDO COELHO SOBRINHO, 55, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MA, CEP: 65.870-000. REPRESENTANTE: MARIA JULIA SILVA DE SOUSA, RG Nº 073144052020-5, CPF Nº 60959609326. VALOR DO CONTRATO: R\$ 577.500,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: 12.122.0036.2015.0000 MANUT E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA - 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES -3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudiana câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José  
CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - MA

Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021



# Município de Pastos Bons - MA

# DIÁRIO OFICIAL



## Diário Municipal

PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0268, TERÇA - FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022 [ PÁG. 4 / 4 ]

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 007/2022. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (gasolina) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2022. CONTRATADO: CICERO SOARES EIRELI, CNPJ n.º 14.355.089/0001-13, RUA RAIMUNDO COELHO SOBRINHO, 55, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MA, CEP: 65.870-000. REPRESENTANTE: MARIA JULIA SILVA DE SOUSA, RG Nº 073144052020-5, CPF Nº 60959609326. VALOR DO CONTRATO: R\$ 577.500,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 10.122.0090.2028.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 10.302.0091.2040.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICOS HOSPITALARES - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: 03/01/2022 a 31/01/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 008/2022. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (gasolina) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022. CONTRATADO: CICERO SOARES EIRELI, CNPJ n.º 14.355.089/0001-13, RUA RAIMUNDO COELHO SOBRINHO, 55, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MA, CEP: 65.870-000. REPRESENTANTE: MARIA JULIA SILVA DE SOUSA, RG Nº 073144052020-5, CPF Nº 60959609326. VALOR DO CONTRATO: R\$ 577.500,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 10.122.0090.2028.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 10.305.0093.2042.0000 MANUT DO PROG VIG EPIDEMIOLOGICA - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: 03/01/2022 a 31/01/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 009/2022. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (gasolina) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022. CONTRATADO: CICERO SOARES EIRELI, CNPJ n.º 14.355.089/0001-13, RUA RAIMUNDO COELHO SOBRINHO, 55, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MA, CEP: 65.870-000. REPRESENTANTE: MARIA JULIA SILVA DE SOUSA, RG Nº 073144052020-5, CPF Nº 60959609326. VALOR DO CONTRATO: R\$ 577.500,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 10.122.0090.2028.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 10.301.0091.2037.0000 MANUT E FUNC DO PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: 03/01/2022 a 31/01/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. Secretário Municipal de Saúde.

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José  
CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - MA

Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021